



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

APROVADO
EM 17/05/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

João Davi Nogueira de Sousa

INDICAÇÃO Nº 014/2021

Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal complemente o programa do sopão já em vigor, agregando a distribuição de pães.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de entender que seria muito mais digno que ao invés de sopa as famílias pereirenses pudessem contar com a volta de Programa Mais Alimentos e terem oportunidade de fazer sua comida em seus lares.

No entanto como esse não foi o desejo político da atual gestão, que preferiu a criação de um projeto de distribuição de sopa, como forma de melhorar o programa visto que somente uma sopa não é suficiente, rogamos ao atual gestor que envide esforços no sentido de juntamente com a sopa serem entregues pelo menos dois pães por pessoa de cada família que recebe a sopa.

Indicamos ainda que dentro das possibilidades legais sejam esses pães comprados no comércio local como forma de ajudar a economia do nosso Município.

Por essas razões requer o Poder Executivo Municipal que envide esforços para o mais breve possível resolver a situação apresentada.

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 17 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO

Vereador